



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0608, DE 8 DE MAIO DE 2012

Presta homenagem a Trabalhadores, em comemoração ao “Dia do Trabalhador - 1º de Maio”.

PROCESSO Nº 0791-2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia do Trabalhador – 1º de Maio”, nos termos da Resolução nº 559, de 27 de março de 2007, prestará homenagens aos Trabalhadores abaixo mencionados:

- I – ADOLFO ANTONIO GABRIEL
- II – DELFINO DA MOTA GERÔNIMO
- III – GERALDO FLORENZANO
- IV – GERALDO TEIXEIRA GUIMARÃES
- V – HÉLIO DE PAIVA REIS
- VI – JANDIRA RIBEIRO DE BARROS
- VII – JEANE MARIA DE SOUSA VILA NOVA
- VIII – JOSÉ DE ALMEIDA
- IX – MARA LUCIA VERRI DE CARVALHO SILVA
- X – MARIA BENEDITA DE JESUS SILVA
- XI – WALTER MISSFELD

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 17 de maio do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

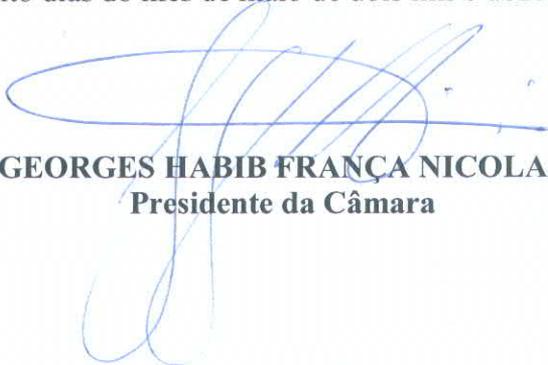
Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 0608-2012 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de maio de dois mil e doze.



GEORGES HABIB FRANÇA NICOLAS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0010-2012,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.



ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – GN/ma./ap.